



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 11 de março de 2024.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 020/2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 665.300,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais) no orçamento vigente.

Essa abertura de Crédito Suplementar servirá para Realocação referente a Serviços Terceirizados, na Secretaria da Saúde e Assistência Social.

Dessa forma pedimos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado, **em regime de urgência**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS:69589771068
Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068
GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$665.300,00 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 665.300,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT. E QUALIF DE PROGR. DE SAÚDE	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 117.500,00
Unidade:	02 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. União	
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2062 - ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/REC. DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 244.000,00
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 234.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2098 - ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/REC. DA GESTÃO SUS UNIÃO	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$3.800,00
Unidade:	03 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado	
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1018 - EXP. E ADEQ. DAS ATIV. SAÚDE C/REC. PROG. SOLIDARIEDADE	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1016 - IMPL E Q. PROG. SAÚDE C/REC. PSF ESTADO	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 43.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2094 - ASSIST. MED. E SAN. C/REC. PROG INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ...	R\$ 16.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010 - IMPLANT. E QUALIF DE PROGR. DE SAÚDE	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos...	R\$ 117.500,00
Unidade:	02 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. União	
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2062 - ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/REC. DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos...	R\$ 234.000,00
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos...	R\$ 244.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2098 - ASSIST. MÉDICA E SANIT. C/REC. DA GESTÃO SUS UNIÃO	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos...	R\$3.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Unidade:	03 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado	
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1018 - EXP. E ADEQ. DAS ATIV. SAÚDE C/REC. PROG. SOLIDARIEDADE	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos...	R\$ 7.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1016 - IMPL E Q. PROG. SAÚDE C/REC. PSF ESTADO	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos...	R\$ 43.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2094 - ASSIST. MED. E SAN. C/REC. PROG INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	
Despesa:	3.3.3.90.34.00.00.00.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos...	R\$ 16.000,00

TOTAL R\$ 665.300,00

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho: COMISSÃO GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 11 de março de 2024.

Data: 13/03/2024

Maquiama Presidente
Paulo C. [Assinatura] 1º Secretário

GERMANO
STEVENS:695897
71068

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: _____

Data: _____

Maquiama Presidente
Paulo C. [Assinatura] 1º Secretário